

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
N.I.R.E. 35.300.340.931  
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
**Companhia Aberta**

**Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025, conforme segue:

R\$89.015.992,20 (oitenta e nove milhões, quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ou R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por ação, sendo: (i) R\$79.784.704,12 (setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e doze centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$1,21 (um real e vinte e um centavos) por ação; e (ii) R\$ 9.231.288,08 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,14 (quatorze centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 7 de agosto de 2025 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 8 de agosto de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 19 de agosto de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itaú Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2025.

**Ramón Pérez Arias Filho**  
Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

**Contatos de RI:**

Ian Nunes, (11) 4397-9423, [ian.nunes@tegma.com.br](mailto:ian.nunes@tegma.com.br)  
Leonardo Santos, [leonardo.santos@tegma.com.br](mailto:leonardo.santos@tegma.com.br)

*This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes*

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

**Public Company**

**NOTICE TO SHAREHOLDERS – Dividends and IoC distribution**

**Tegma Gestão Logística SA** ("Tegma" or "Company" - B3: TGMA3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Board of Directors meeting held on August 4<sup>th</sup>, 2024, the proposal for the payment of dividends (interim dividends and payment of interest on equity) was approved, referring to the quarter ended on June 30<sup>th</sup>, 2025, as follows:

R\$ 89,015,992.20, or R\$1.35 per share, as follows: (i) distribution of interim dividends, in the amount of R\$ 79,784,704.12, or R\$ 1.21 per share; (ii) interest on equity in the amount of R\$ 9,231,288.08, or R\$0.14 per share.

Income Tax will be levied on the value of interest on equity at the rate of 15% (fifteen percent), except for shareholders who are demonstrably exempt or immune; interest on equity will be imputed to mandatory dividends for the fiscal year 2025, in accordance with article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95.

All holders of the Company's shareholding position on August 7<sup>th</sup>, 2025 ("Cut-off Date") will be entitled to receive said dividends, and the Company's shares will be traded "ex-dividends and ex-interest on equity" from August 8<sup>th</sup>, 2025, inclusive.

Payments will be settled on August 19<sup>th</sup>, 2025, according to the following instructions:

(1) the stockholders of the fiduciary custody service will have their dividends credited according to the procedures adopted by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(2) the payment to the other shareholders will be made through credit in the current bank account informed by the respective shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., as the depositary financial institution of the Company's shares; and

(3) Shareholders who do not provide bank details or do not have a current account with a Financial Institution should contact the registrar Itau Corretoras de Valores S.A. for guidance on updating their registration details by calling: 3003.9285 (Capital Cities and Metropolitan Regions) or 0800.720.9285 (Other locations).

São Bernardo do Campo, August 4<sup>th</sup>, 2025.

**Ramón Pérez Arias Filho**

CFO and Investor Relations Officer

**IR Contacts:**

Ian Nunes, +55 11 4397-9423, [ian.nunes@tegma.com.br](mailto:ian.nunes@tegma.com.br)

Leonardo Santos, [leonardo.santos@tegma.com.br](mailto:leonardo.santos@tegma.com.br)